



GRUPO PARLAMENTAR

**Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Administração Pública,  
Modernização Administrativa, Descentralização e  
Poder Local**

**Deputado Fernando Ruas,**

**Assunto:** Audição ao Sr. Secretário-Geral da Federação de Sindicatos da Administração Pública (FESAP), ao Sr. Coordenador da Frente Comum e ao Sr. Inspetor-Geral de Finanças

Na situação que o país se encontra, motivada pela pandemia do coronavírus, o teletrabalho é obrigatório, "desde que as funções desempenhadas sejam compatíveis" com o mesmo, segundo a lei em vigor.

De acordo com informações da Sra. Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, prestadas na última audição regimental na Assembleia da República, que se realizou no dia 2 de fevereiro, do universo total de trabalhadores na Administração Pública, com possibilidade de poderem exercer as suas funções na modalidade de teletrabalho (cerca de 70 mil), em Março de 2020 estiveram 68 mil trabalhadores em teletrabalho, sendo que por razões ainda não concretamente determinadas esse número se restringe presentemente a apenas 45 mil trabalhadores, um número muito aquém do relativo ao primeiro confinamento.

O PSD teve conhecimento que, desta vez, o recurso ao teletrabalho está a ser limitado e recusado a vários funcionários públicos, ao contrário do que aconteceu no primeiro confinamento geral, em Março de 2020. Os profissionais estarão a manifestar intenção de trabalhar a partir de casa, mas a lei remete para as chefias o poder de travar esse



GRUPO PARLAMENTAR

desiderato, pelo que se somam queixas e incompreensões junto dos sindicatos e da Inspeção-Geral de Finanças, entidade a quem compete fiscalizar o teletrabalho no Estado.

Acrescem ainda as denúncias dos Sindicatos de até ao momento não ter sido feita qualquer ação de fiscalização por parte da Inspeção-Geral de Finanças, não estando os trabalhadores a receber resposta às suas reclamações, apesar das queixas apresentadas.

Para o Grupo Parlamentar do PSD é fundamental esclarecer estas questões, e perceber se estão a ser efetivamente equacionadas as denúncias apresentadas pelos funcionários públicos relativamente a eventuais recusas, e que diligencias estão a ser feitas no sentido de verificar alegados incumprimentos das regras vigentes no que se refere ao teletrabalho.

Assim, no âmbito das competências da Assembleia da República, vêm os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, abaixo assinados, nos termos legais e regimentais aplicáveis, solicitar a Vossa Ex.<sup>ª</sup> o agendamento de audições, com carácter de urgência, a realizar em Comissão, primeiramente ao Sr. Secretário-Geral da Federação de Sindicatos da Administração Pública (FESAP) e ao Sr. Coordenador da Frente Comum, e por fim ao Sr. Inspetor-Geral de Finanças.

Palácio de São Bento, 5 de fevereiro de 2021

**Os Deputados**



GRUPO PARLAMENTAR

**Carlos Peixoto (PSD)**

**Isaura Morais (PSD)**

**José Cancela Moura (PSD)**

**Lina Lopes (PSD)**

**Carla Barros (PSD)**

**Jorge Paulo Oliveira (PSD)**

**Maria Germana Rocha (PSD)**

**Maria Gabriela Fonseca (PSD)**

**Jorge Salgueiro Mendes (PSD)**

**Sofia Matos (PSD)**